



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

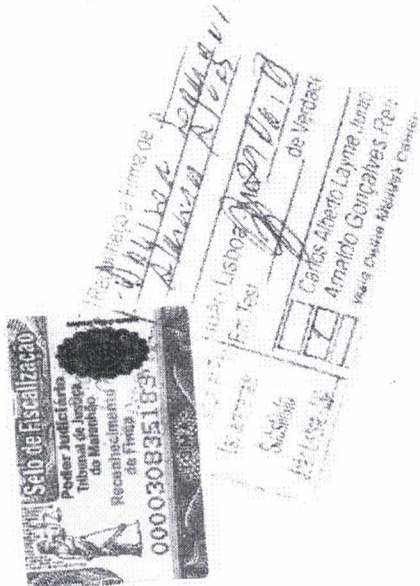
A **Prefeitura Municipal de João Lisboa**, inscrita sob o CNPJ: sob o número 07.000.300/0001-10 situada à Av. Imperatriz, nº 1331 Centro município de João Lisboa - MA, Telefone (99) 99137-1647, ATESTA para os devidos fins que a **EMPRESA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G LTDA**, inscrita no CNPJ 26.157.840/0001-56 situada na Rua Ceará nº 801, Bairro Centro - Imperatriz - MA, está fornecendo materiais conforme descrição abaixo, sendo todos em plenas condições de prazo e validade, cumprindo os prazos de entrega.

- Cestas Básicas

Atestamos que tais objetos estão sendo entregues de maneira satisfatória, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

João Lisboa, 20 de Fevereiro de 2018


Davison Sermanni Almeida Alves
Secretario de Educação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prefeitura Municipal de Buritirana**, inscrita sob o CNPJ: sob o número 01.601.303/0001-22, situada à Av, Senador La Roque, s/n município de Buritirana-MA, Telefone (99) 98440-4122, ATESTA para os devidos fins que a EMPRESA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G LTDA, inscrita no CNPJ 26.157.840/0001-56 situada na Rua Ceará nº 801, Bairro Centro – Imperatriz – MA, está fornecendo materiais conforme descrição a baixo, sendo todos em plenas condições de prazo e validade, cumprindo os prazos de entrega.

- Material de expediente;
- Material escolar;
- Merenda escolar (gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis);
- Material de limpeza;
- Material didático;
- Suprimento de Informática;
- Material Esportivo;
- Equipamentos permanentes;
- Utensílios de Cozinha;
- Produtos de Armário em Geral.

Atestamos que tais objetos estão sendo entregues de maneira satisfatória, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Buritirana, 15 de Janeiro de 2018



Tonisley dos Santos Sousa
Tonisley dos Santos Sousa
Secretário de Administração

Tonisley dos Santos Sousa
Secretário da Fazenda
Portaria nº 001/2013-GP

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL – COMÉRCIO DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA

CNPJ Nº. 26.157.840/0001-56
NIRE Nº. 21200942287

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação ao contrato social de sociedade limitada, os abaixo assinados:

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, Natural de Caxias - MA, nascida em 23/08/1981, portadora do CPF nº. 996.873.643-00 e da Cédula de Identidade nº. 0162300920018 – SESP - MA, expedida em 12/11/2013 residente e domiciliada na Av. dos Sabias Laranjeiras, nº. 3001, bairro Santa Inês, CEP 65919-370, Imperatriz – MA. Único sócio da sociedade empresarial limitada, **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA**, com sede e domicílio na **Av. Dos Colibris, nº. 11, bairro Santa Inês, CEP 65919-406, Imperatriz – MA**. Devidamente inscrita no CNPJ nº. 26.157.840/0001-56, devidamente registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Pará sob nº. 21200942287 por despacho em 13/09/2016 deliberam de pleno e comum acordo, e na melhor forma de direito, ajustarem a presente alteração e consolidar o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes;

1ª. – A sociedade tem como objetivo a atividade de: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Construção de edifícios; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Locação de automóveis sem



condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.. **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:

4691-5/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

Secundária:

- 4120-4/00 – Construção de edifícios.
- 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis.
- 4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4756-3/00 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 4761-0/01 – Comércio varejista de livros.
- 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
- 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4782-2/01 – Comércio varejista de calçados.
- 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal.
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 4924-8/00 – Transporte escolar.
- 4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Neste ato altera seu objetivo para a atividade de: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Construção de edifícios; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -



minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (equipamentos de proteção individual EPI); Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:

4691-5/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

Secundaria:

- 4120-4/00 – Construção de edifícios;
- 4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;
- 4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4756-3/00 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (equipamentos de proteção individual EPI);
- 4761-0/01 – Comércio varejista de livros;
- 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;



- 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4782-2/01 – Comércio varejista de calçados;
- 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 – Transporte escolar;
- 4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

2ª. – A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo o sócia Sra. **RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA**, já qualificado anteriormente. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

3ª. – A administradora terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

4ª. – A administradora poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores "ad negotia" deverá especificar os respectivos poderes e prazos e validade.

5ª. – A administradora declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º do C/C 2002).

6ª. – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato social não alteradas por este instrumento.

À Vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolidada-se o presente contrato social, de acordo com seguinte redação:

- 1ª. – A sociedade é **EMPRESÁRIA** do tipo **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, fazendo parte como integrante o sócio devidamente nomeado e qualificado.
- 2ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA**, tendo como nome fantasia: **RG COMÉRCIO**. Com sede e domicílio na Av. Dos Colibris, nº. 11, bairro Santa Inês, CEP 65919-406, Imperatriz – MA.
- 3ª. – **A sociedade tem de como objetivo a atividade:** Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Construção de edifícios; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (equipamentos de proteção individual EPI); Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:

4691-5/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

Secundaria:

4120-4/00 – Construção de edifícios;

4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;



- 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;
4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho;
4756-3/00 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (equipamentos de proteção individual EPI);
4761-0/01 – Comércio varejista de livros;
4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;
4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4782-2/01 – Comércio varejista de calçados;
4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 – Transporte escolar;
4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

4ª. – O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. Distribuídos da seguinte forma:

SÓCIA	%	QUOTAS	VALOR R\$
RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA	100,00	100.000	100.000,00
TOTAIS	100,00	100.000	100.000,00

5ª. – A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2016 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força

maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem a consentimento do sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

7ª – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responde solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

8ª. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, depósitos, escritórios, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

9ª. – A administração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** caberá ao sócia Sra. **RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, e extrajudicialmente, na gestão dos negócios, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. Artigos 997, VI, art. 1.060, art., 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).

10ª. – A sócia **RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA**, poderá designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/200.

11ª. – A sócia **RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

13ª. – O exercício social inicia-se a 01 de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data; Inventário, balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízo do exercício, cuja destinação será dada por deliberação do sócio. (art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).



14ª. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará o sócio, quando for o caso (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

15ª. – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou existindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral específico para esse fim. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

16ª. – A sócia **RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA**, declara sob as penas da lei, que de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

17ª. – A sócia elege o foro de Imperatriz, Estado Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato. Com expressão renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (Art. 53, III, “e” do Dec. 1.800/96).

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma, processando-se em seguida os devidos registros.

Imperatriz – MA. 01 de junho de 2021.

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
99687364300	RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2021 14:27 SOB N° 20210834242.
PROTOCOLO: 210834242 DE 25/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104529855. CNPJ DA SEDE: 26157840000156.
NIRE: 21200942287. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2021.
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.157.840/0001-56 DUNS®: 944447667
Razão Social: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA
Nome Fantasia: RG COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.157.840/0001-56 DUNS®: 944447667
Razão Social: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA
Nome Fantasia: RG COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.157.840/0001-56 DUNS®: 944447667
Razão Social: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA
Nome Fantasia: RG COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.157.840/0001-56 DUNS®: 944447667
Razão Social: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA
Nome Fantasia: RG COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/03/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 19/04/2026 Manual

FGTS

Validade: 02/01/2026 Manual

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 16/12/2025 Manual

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade: 10/03/2026

Receita Municipal

Validade: 04/01/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 12/12/2025 10:49

CPF: 606.XXX.XXX-10 Nome: LUCAS SILVA ALENCAR

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.157.840/0001-56 DUNS®: 944447667
Razão Social: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA
Nome Fantasia: RG COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA	21/01/2019	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA	XXX	31/12/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA	20/02/2018	-

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO BREJÃO	29/01/2019	-



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Licitante S L P MULTIPLOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, com sede nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Sergipe, 573, Centro, Cep: 65903-340, Imperatriz-MA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.732.085/0001-00, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 020/2025, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, DECLARA, sob as penas da Lei 14.133/2021 e demais leis aplicáveis ao caso, que:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- c) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- d) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- e) Estar enquadrado como empresa de pequeno porte e cumpre com os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021;
- f) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- g) Declaro, para fins de classificação da proposta, sob as penas de Lei, que atenderemos os requisitos de sustentabilidade ambiental, tais como uso de materiais recicláveis na



embalagem dos produtos, reuso de recursos hídricos provenientes do processo produtivo, entre outros, nos termos da Lei nº 9.660, de 1998.

- h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós- consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada;
- i) Declara que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação

Imperatriz – MA, 12 de dezembro de 2025.

SIDNEY LIMA
PEREIRA:1772759
6353

Assinado de forma digital por
SIDNEY LIMA PEREIRA:17727596353
Dados: 2025.12.12 10:31:10 -03'00'

Gráfica e Editora Brasil Ltda
Sidney Lima Pereira
Responsável Legal



GRÁFICA BRASIL

S L P MÚLTIPLOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 00.732.085/0001-00 - INSC. EST. 12.143.290-4

GRÁFICA / OFF-SET

COMUNICAÇÃO VISUAL

CTP / IMPRESSÃO DIGITAL

GRÁFICA RÁPIDA

PLEXOGRAFICA: RÓTULOS E ETIQUETAS EM BOBINAS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIVERSOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2025
COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL	IMPOSTO	FRETE
------	-----------	---------	-------	--------	-------------	----------	-------------	-------------	---------	-------





GRÁFICA BRASIL

S L P MÚLTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 00.732.085/0001-00 - INSC. EST. 12.143.290-4

GRÁFICA / OFF-SET

COMUNICAÇÃO VISUAL

CTP / IMPRESSÃO DIGITAL

GRÁFICA RÁPIDA

FLEXOGRAFIA: RÓTULOS E ETIQUETAS EM BOBINAS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIVERSOS

3	ARROZ POLIDO LONGO, FINO, AGULHINHA, TIPO 1. Características técnicas: Grupo: Beneficiado; Subgrupo: Polido; Classe: Longo fino; Tipo 1. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5Kg, em polietileno transparente. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses. Grãos perfeitos, maduros, secos e isentos de impurezas (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), não deve apresentar cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética inadequada- empapamento. Marcas de referência: Engenho e Doura, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	In natura	1100	R\$ 4,50	R\$ 4.950,00	R\$ 3,00	R\$ 16.200,00	R\$ 2,70	R\$ 3.300,00	6%	0
7	BETERRABA. De tamanho regular, de 1ª qualidade, de ótima qualidade, fresca, compacta, firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.	Kg	In natura	1100	R\$ 4,50	R\$ 4.950,00	R\$ 3,00	R\$ 3.300,00	R\$ 2,70	R\$ 3.300,00	6%	0



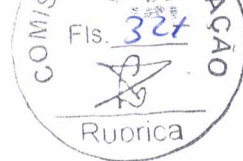


GRÁFICA BRASIL

S L P MÚLTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 00.732.085/0001-00 - INSC. EST. 12.143.290-4

GRÁFICA / OFF-SET COMUNICAÇÃO VISUAL CTP / IMPRESSÃO DIGITAL GRÁFICA RÁPIDA
FLEXOGRAFICA: RÓTULOS E ETIQUETAS EM BOBINAS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIVERSOS

13	CEBOLA. Cebola de cabeça, amarela, de primeira, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou brotos na casca. Não apresentando ardidos, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparência ou qualidade.	Kg	In natura	1500	R\$ 4,20	R\$ 6.300,00	R\$ 2,80	R\$ 4.200,00	6%	0
14	CENOURA. Vermelha, extra, produto novo, tamanho médio, in natura, intacto, limpo, sem brotos, embalado em sacos para viagem, sem unidades estragadas, amassadas, que proporcionem defeitos entre as demais, odo e cor característicos. Não apresentando ardidos, bolores, manchas ou alterações que comprometam sua aparência ou qualidade.	Kg	In natura	1100	R\$ 4,60	R\$ 5.060,00	R\$ 3,00	R\$ 3.300,00	6%	0
16	COCO RALADO. Pacote de 100,0 G. Ingredientes: Amêndo de Coco, características adicionais: sem açúcar.	Pct	Sococo	1000	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00	6%	0



http://www.graficabrasil.itz.com

producao@graficabrasil.itz.com

Rua Sergipe, 573 | Centro | Cep: 65903-340 | Imperatriz-MA | E-mails: | vendas@graficabrasil.itz.com | 98521-4050 Vendas
Administração | 98847-4646 Financeiro

Tels. 99 • 98440-4646





GRÁFICA BRASIL

S L P MÚLTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 00.732.085/0001-00 - INSC. EST. 12.143.290-4

GRÁFICA / OFF-SET COMUNICAÇÃO VISUAL CTP / IMPRESSÃO DIGITAL GRÁFICA RÁPIDA
FLEXOGRAFICA: RÓTULOS E ETIQUETAS EM BOBINAS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIVERSOS

18	FEIJÃO CARIOCA. Feijão carioca tipo 1 - Sadios, variedade carioca de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, com percentagem máxima de impurezas de 2%. - Embalagem: saco de polietileno atóxico, incolor, transparente e resistente, contendo 1 kg. - Rotulagem: de acordo com a legislação vigente, nos rótulos da embalagem primária deverão estar impressas de forma clara as informações de acordo com a lei. - Validade: restar no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade, a partir da data de entrega do produto para a Sec. de Educação de São Francisco do Brejão.	Kg	Kicaldo	1500	R\$ 5,20	R\$ 7.800,00	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00	6%	0
19	FLOCÃO DE MILHO- flocos de milho tipo farinha de milho flocada, embalada em pacotes plásticos contendo 400 ou 500 gramas, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega para a Sec. De Educação de São Francisco do Brejão.	Kg	Maratá	3000	R\$ 2,40	R\$ 7.200,00	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00	6%	0





GRÁFICA BRASIL

S L P MÚLTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 00.732.085/0001-00 - INSC. EST. 12.143.290-4

GRÁFICA / OFF-SET COMUNICAÇÃO VISUAL CTP / IMPRESSÃO DIGITAL GRÁFICA RÁPIDA
FLEXOGRAFICA: RÓTULOS E ETIQUETAS EM BOBINAS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIVERSOS

29	MILHO PRA CANJICA AMARELA, embalagem com 500gr e deverá constar data de fabricação, data de validade, número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	Yoki	1500	R\$ 3,60	R\$ 5.400,00	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00	6%	0
----	--	----	------	------	----------	--------------	----------	--------------	----	---





GRÁFICA BRASIL

S L P MÚLTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 00.732.085/0001-00 - INSC. EST. 12.143.290-4

GRÁFICA / OFF-SET

COMUNICAÇÃO VISUAL

CTP / IMPRESSÃO DIGITAL

GRÁFICA RÁPIDA

FLEXOGRAFICA: RÓTULOS E ETIQUETAS EM BOBINAS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIVERSOS

32	OVOS. Ovo de galinha branco, classe A: O produto deverá estar de acordo com a RLSPOA/MA, Resolução nº 5 de 05/07/91 CIPOA/MA, a qual estabelece: ser de galinha, branco, isento de sujidades, fungos, substâncias tóxicas, cor, odor, e sabor anormais. Ser do tipo médio, pesando no mínimo 50 gramas por unidades, proveniente de avicultor com inspeção oficial, não apresentar trincos e quebras na casca, estar acondicionado em embalagem primária de bandejas de papelão forte, com divisões celulares para 30 unidades protegidos por filme de PVC contendo data de embalagem e validade, carimbo do SIF e nome do produtor, podendo ser transportado em caixas de papelão reforçadas contendo no mínimo 10 bandejas. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, e Resolução RDC nº 35 de 17/06/09.	Cartela	Avine	1000	R\$ 17,00	R\$ 17.000,00	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00	6%	0
----	---	---------	-------	------	--------------	------------------	--------------	------------------	----	---





GRÁFICA BRASIL

S L P MÚLTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 00.732.085/0001-00 - INSC. EST. 12.143.290-4

GRÁFICA / OFF-SET

COMUNICAÇÃO VISUAL

CTP / IMPRESSÃO DIGITAL

GRÁFICA RÁPIDA

FLEXOGRAFICA: RÓTULOS E ETIQUETAS EM BOBINAS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIVERSOS

34	CHEIRO-VERDE DESIDRATADO: Mistura desidratada composta por cebolinha (<i>Allium fistulosum</i>) e salsa (<i>Petroselinum crispum</i>), obtida a partir de folhas frescas higienizadas e submetidas à secagem controlada, mantendo o aroma e sabor característicos. Deve estar livre de impurezas, insetos, partes deterioradas, mofo, corpos estranhos ou umidade excessiva. Composição: Cebolinha e salsa desidratadas, 100% naturais. Sem adição de sal, corantes, conservantes ou aromatizantes artificiais. Características sensoriais: • Cor: verde a verde-oliva, típica das ervas desidratadas; • Odor: característico de cheiro-verde, sem cheiro de mofo; • Sabor: levemente picante e aromático; • Textura: folhas secas, inteiras ou quebradas, sem pó em excesso. Apresentação: • Embalagem de 20 g, 30 g ou 50 g, conforme edital; • Embalagem primária atóxica, lacrada e íntegra, com rótulo legível; • Rótulo deve conter: denominação do produto, lista de ingredientes, peso líquido, lote, data de fabricação e validade, CNPJ do fabricante e informações nutricionais. Condições de armazenamento: Manter em local fresco, seco, limpo e ao abrigo da luz solar direta. Após aberto, manter bem fechado e protegido da umidade. Validade: Conforme o prazo indicado pelo fabricante, geralmente 12 meses a partir da data de fabricação.	Kg	Fã	200	R\$ 3,35	R\$ 670,00	R\$ 2,70	R\$ 540,00	6%	0
----	--	----	----	-----	-------------	---------------	-------------	---------------	----	---





GRÁFICA BRASIL

S L P MULTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 00.732.085/0001-00 - INSC. EST. 12.143.290-4

GRÁFICA / OFF-SET

COMUNICAÇÃO VISUAL

CTP / IMPRESSÃO DIGITAL

GRÁFICA RÁPIDA

FLEXOGRAFICA: RÓTULOS E ETIQUETAS EM BOBINAS

COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIVERSOS

36	Amido de milho. Produto obtido a partir da parte amilácea do grão de milho (Zea mays L.), submetido a processos tecnológicos adequados que garantam sua pureza e qualidade. Deve apresentar-se como pó fino, branco, inodoro e insípido, isento de grumos, sujidades e umidade excessiva. Características sensoriais: Cor: branca, uniforme; Odor: neutro, característico; Sabor: suave, sem gosto estranho; Textura: pó fino, seco e solto. Apresentação: Embalagem de 500 g ou 1 kg, primária atóxica, devidamente lacrada e íntegra.	Kg	Pinduca	1500	R\$ 5,40	R\$ 8.100,00	R\$ 3,80	R\$ 5.700,00	6%	0
38	SARDINHA conservada em óleo de soja, embalagem de 125 gramas.	Unidade	Gomes da Costa	2500	R\$ 3,90	R\$ 9.750,00	R\$ 2,80	R\$ 7.000,00	6%	0
						R\$ 93.830,00	R\$ 67.390,00			
VALOR TOTAL										

Imperatriz – MA, 12 de dezembro de 2025.

SIDNEY LIMA
Assinado de forma digital por
SIDNEY LIMA
PEREIRA:1772759635
Dados: 2025.12.12 10:32:02 -03'00'
3
S L P MULTIPLOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
Sidney Lima Pereira
Responsável Legal





A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Termo de Referência, conforme estabelecido no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão/MA.

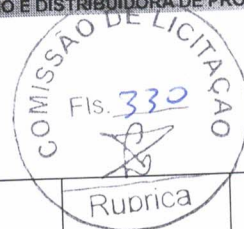
1. Proponente: S L P MULTIPLOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, com sede nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Sergipe, 573, Centro, Cep: 65903-340, Imperatriz-MA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.732.085/0001-00, e-mail: vendas@graficabrasilitz.com, telefone: 99 3525-2617.

2. Representante legal que assinará o Contrato: SIDNEY LIMA PEREIRA, natural de Barra do Corda/MA, Brasileiro, portador da cédula de identidade nº 055293372015-0-SESC/MA e C.P.F. nº 177.275.963-53, único sócio componente da sociedade limitada unipessoal e Administrador.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
3	ARROZ POLIDO LONGO, FINO, AGULHINHA, TIPO 1. Características técnicas: Grupo: Beneficiado; Subgrupo: Polido; Classe: Longo fino; Tipo I. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5Kg, em polietileno transparente. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses. Grãos perfeitos, maduros, secos e isentos de impurezas (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), não deve apresentar cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética inadequada- empapamento. Marcas de	Kg	Engenho	6000	R\$ 3,20	R\$ 19.200,00



	referência:Engenho e Doura, equivalentes ou de melhor qualidade.					
7	BETERRABA. De tamanho regular, de 1ª qualidade, de ótima qualidade, fresca, compacta, firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.	Kg	In natura	1100	R\$ 4,50	R\$ 4.950,00
13	CEBOLA. Cebola de cabeça, amarela, de primeira, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou brotos na casca. Não apresentando ardidos, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparência ou qualidade.	Kg	In natura	1500	R\$ 4,20	R\$ 6.300,00
14	CENOURA. Vermelha, extra, produto novo, tamanho médio, in natura, intacto, limpo, sem brotos, embalado em sacos para viagem, sem unidades estragadas, amassadas, que proporcionem defeitos entre as demais, odo e cor característicos. Não apresentando ardidos, bolores, manchas ou alterações que comprometam sua aparência ou qualidade.	Kg	In natura	1100	R\$ 4,60	R\$ 5.060,00
16	COCO RALADO. Pacote de 100,0 G. Ingredientes: Amêndo de Coco, características adicionais: sem açúcar.	Pct	Sococo	1000	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
18	FEIJÃO CARIOCA. Feijão carioca tipo 1 - Sadios, variedade carioca de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, com porcentagem máxima de impurezas de 2%. - Embalagem: saco de polietileno atóxico, incolor, transparente e resistente, contendo 1 kg. - Rotulagem: de acordo com a legislação vigente, nos rótulos da embalagem primária deverão estar impressas de forma clara as informações de acordo com a lei. - Validade: restar no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade, a partir da data de entrega do produto para a Secr. de Educação de São Francisco do Brejão.	Kg	Kicaldo	1500	R\$ 5,20	R\$ 7.800,00



19	FLOCÃO DE MILHO-flocos de milho tipo farinha de milho flocada, embalada em pacotes plásticos contendo 400 ou 500 gramas, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega para a Sec. De Educação de São Francisco do Brejão.	Kg	Maratá	3000	R\$ 2,40	R\$ 7.200,00
29	MILHO PRA CANJICA AMARELA, embalagem com 500gr e deverá constar data de fabricação, data de validade, número do lote do produto. Validade minima de 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	Yoki	1500	R\$ 3,60	R\$ 5.400,00
32	OVOS. Ovo de galinha branco, classe A: O produto deverá estar de acordo com a RIISPOA/M.A, Resolução nº 5 de 05/07/91 CIPOA/MA, a qual estabelece: ser de galinha, branco, isento de sujidades, fungos, substancias toxicas, cor, odor, e sabor anormais. Ser do tipo médio, pesando no mínimo 50 gramas por unidades, proveniente de avicultor com inspeção oficial, não apresentar trincos e quebraduras na casca, estar acondicionado em embalagem primária de bandejas de papelão forte, com divisões celulares para 30 unidades protegidos por filme de PVC contendo data de embalagem e validade, carimbo do SIF e nome do produtor, podendo ser transportado em caixas de papelão reforçadas contendo no mínimo 10 bandejas. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, e Resolução RDC nº 35 de 17/06/09.	Cartela	Avine	1000	R\$ 17,00	R\$ 17.000,00



34	CHEIRO-VERDE DESIDRATADO: Mistura desidratada composta por cebolinha (<i>Allium fistulosum</i>) e salsa (<i>Petroselinum crispum</i>), obtida a partir de folhas frescas higienizadas e submetidas à secagem controlada, mantendo o aroma e sabor característicos. Deve estar livre de impurezas, insetos, partes deterioradas, mofo, corpos estranhos ou umidade excessiva. Composição: Cebolinha e salsa desidratadas, 100% naturais. Sem adição de sal, corantes, conservantes ou aromatizantes artificiais. Características sensoriais: • Cor: verde a verde-oliva, típica das ervas desidratadas; • Odor: característico de cheiro-verde, sem cheiro de mofo; • Sabor: levemente picante e aromático; • Textura: folhas secas, inteiras ou quebradas, sem pó em excesso. Apresentação: • Embalagem de 20 g, 30 g ou 50 g, conforme edital; • Embalagem primária atóxica, lacrada e íntegra, com rótulo legível; • Rótulo deve conter: denominação do produto, lista de ingredientes, peso líquido, lote, data de fabricação e validade, CNPJ do fabricante e informações nutricionais. Condições de armazenamento: Manter em local fresco, seco, limpo e ao abrigo da luz solar direta. Após aberto, manter bem fechado e protegido da umidade. Validade: Conforme o prazo indicado pelo fabricante, geralmente 12 meses a partir da data de fabricação.	Kg	Fã	200	R\$ 3,35	R\$ 670,00
36	Amido de milho. Produto obtido a partir da parte amilácea do grão de milho (<i>Zea mays</i> L.), submetido a processos tecnológicos adequados que garantam sua pureza e qualidade. Deve apresentar-se como pó fino, branco, inodoro e insípido, isento de grumos, sujidades e umidade excessiva. Características sensoriais: Cor: branca, uniforme; Odor: neutro, característico; Sabor: suave, sem gosto estranho; Sabor: Textura: pó fino, seco e solto. Apresentação: Embalagem de 500 g ou 1 kg, primária atóxica, devidamente lacrada e íntegra.	Kg	Pinduca	1500	R\$ 5,40	R\$ 8.100,00



38	SARDINHA conservada em óleo de soja, embalagem de 125 gramas.	Unidade	Gomes da Costa	2500	R\$ 3,90	R\$ 9.750,00
VALOR TOTAL						R\$ 93.830,00

Proposta de Preços: Valor total: R\$ 93.830,00 (noventa e três mil, oitocentos e trinta reais).

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias

Prazo de entrega: Conforme Edital

Dados Bancários: Banco do Brasil S/A, Agência: 0554-1, C/C: 68.467-8

h) Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação

Imperatriz – MA, 12 de dezembro de 2025.

SIDNEY LIMA

PEREIRA:17727596353

Assinado de forma digital por

SIDNEY LIMA

PEREIRA:17727596353

Dados: 2025.12.12 10:23:31 -03'00'

S L P MÚLTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Sidney Lima Pereira

Responsável Legal



N N EMPREENDIMENTO

CNPJ:23.976.258/0001-23
N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA-ME

Email: NNSERVICE@HOTMAIL.COM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
Processo Administrativo nº 139/2025

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DE COMPRA	% ICMS (ENTRADA)	% IMPOSTOS FEDERAIS (C+D+E)	% DESPESAS OPERACIONAIS + FRETE	% TOTAL DE TRIBUTOS	VLR. GANHO	% MARGEM DE LUCRO
11	CARNE BOVINA ACÉM. Estado de conservação: Congelado. A embalagem do produto deverá ser de sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso de 1 kg por embalagem. A rotulagem deve conter no mínimo as seguinte informações: peso, data de processamento, procedência da carne, nome ou marca do abatedouro. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses. Apresentar anexo à nota fiscal de entrega, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos.	R\$ 25,00	8,0000%	2,95%	0,1500%	10,95%	R\$ 29,90	19,6000%
28	MASSA TIPO MUCILON SABORES VARIADOS 180GR	R\$ 3,25	8,0000%	2,95%	0,1500%	10,95%	R\$ 5,00	53,8462%



N N EMPREENDIMENTO

CNPJ:23.976.258/0001-23
N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA-ME

Email: NNSERVICE@HOTMAIL.COM

35	Amido, Material: Milho, Aplicação: Mingau, Características Adicionais: Pó, Sabor Baunilha A Base De Milho Tipo Cremogema, Sabor A Ser Definido Posteriormente. Prazo De Validade Não Inferior A 120 Dias E Ter Sido Fabricado No Máximo Em 20 Da Entrega Do Deposito. EMBALAGEM DE 500G	R\$ 9,90	8,0000%	2,95%	0,1500%	10,95%	R\$ 11,60	17,1717%
----	---	----------	---------	-------	---------	--------	-----------	----------

Imperatriz (MA), 12 de dezembro de 2025.

Assinado de forma digital
REGINA DE MORAIS
por REGINA DE MORAIS
PEREIRA:34573712
Dados: 2025.12.12
10:25:40 -03'00'
372

Regina de Moraes Pereira

Rep. Legal da Empresa

CPF nº 345.737.123-72



NN EMPREENDIMENTO

CNPJ: 23.976.258/0001-23
NN EMPREENDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA-ME

Email: NNSERVICE@HOTMAIL.COM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
Processo Administrativo nº 139/2025

PROPOSTA REALINHADA DE PREÇOS

Imperatriz (MA), 12 de dezembro de 2025.

Prezados Senhores,

NN EMPREENDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA-ME, com sede na cidade de Imperatriz à Rua Rafael de Almeida Ribeiro nº 4, inscrita no CNPJ sob o número 23.976.258/0001-23, Inscrição estadual nº 12.483227-0, telefone nº (99) 3524-9564, endereço eletrônico nnservice@hotmail.com neste ato representada por Regina de Moraes Pereira, portador do CPF nº 3524-345.737.123-72 e RG nº 0047942932 SESP – MA., abaixo assinado, propõe a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão/MA, os preços infra discriminados, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, condições e exigências estabelecidas, objeto da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025**.





N N EMPREENDIMENTO

CNPJ:23.976.258/0001-23
N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA-ME

Email: NNSERVICE@HOTMAIL.COM



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
11	CARNE BOVINA ACÉM. Estado de conservação: Congelado. A embalagem do produto deverá ser de sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso de 1 kg por embalagem. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, procedência da carne, nome ou marca do abatedouro. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses. Apresentar anexo à nota fiscal de entrega, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos.	KG	HALME	3.750	R\$ 29,90	R\$ 112.125,00
28	MASSA TIPO MUCILON SABORES VARIADOS 180GR	KG	MARATÁ	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
35	Amido, Material: Milho, Aplicação: Mingau, Características Adicionais: Pó, Sabor Baunilha A Base De Milho Tipo Cremogema, Sabor A Ser Definido Posteriormente. Prazo De Validade Não Inferior A 120 Dias E Ter Sido Fabricado No Máximo Em 20 Da Entrega Do Deposito. EMBALAGEM DE 500G	KG	APTI	1.500	R\$ 11,60	R\$ 17.400,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: Cento e trinta e um mil e vinte e cinco reais						R\$ 131.025,00

N N EMPREENDIMENTO

CNPJ: 23.976.258/0001-23
N N EMPREENDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA-ME

Email: **NNSERVICE@HOTMAIL.COM**

- a) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua abertura.
- b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Educação;
- c) O valor total da proposta é de R\$ 131.025,00 (cento e trinta e um mil e vinte e cinco reais).

DADOS BANCÁRIOS:

N N EMPREENDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA

Agência nº 0460

Conta Corrente nº 9867-1

Banco Bradesco

REGINA DE
MORAIS
PEREIRA: 345737
12372

Assinado de forma
digital por REGINA DE
MORAIS
PEREIRA: 34573712372
Dados: 2025.12.12
10:20:22 -03'00'

Regina de Moraes Pereira
Rep. Legal da Empresa
CPF nº 345.737.123-72





Razão Social: L C DE C AZEVEDO
CNPJ: 37.790.723/0001-41 IE: 126524602
Fone: (99) 91227515 CELULAR: (99) 91227515 CONTATO: LUIS
Endereço: Rua Das Letras, 2880 - Vila Parati - Imperatriz - MA - 65913-525
Email: luiscarlos.30@hotmail.com

PROPOSTA COMERCIAL UASG: 980230 PREGÃO: 900202025

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	MODELO	VALOR	TOTAL
2	Condimento Tipo: Alho, Apresentação: Natural, Adicional: Cabeça	850,0000	Quilograma	IN NATURA	Quilograma	R\$ 20,9000	R\$ 17.765,0000

Valor total da proposta: R\$ 17.765,0000 (DEZESSETE MIL E SETECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)

Prazo de validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: Conforme o edital
Prazo de pagamento: Conforme o edital

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agencia: 4919
Conta Corrente: 577807575-4

Senhor Pregoeiro,
Seguindo os ditames do Edital, apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) item(ens.) da Dispensa Eletrônica N° 1/2025, conforme relacionados e discriminados neste Edital, e anexo a esta carta proposta.

Declaramos ainda que:

1. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
2. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros etc.
3. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro do prazo estipulado no edital ou conforme a necessidade do órgão, a contar da data da ordem de fornecimento.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
5. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS CARLOS DE CARVALHO AZEVEDO
Data: 12/12/2025 12:06:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luis Carlos de Carvalho Azevedo CPF: 01127384350
Sócio-Administrador

12 de Dezembro de 2025



L C DE C AZEVEDO / (99) 991227515

L C DE C AZEVEDO

CNPJ: 37.790.723/0001-41

inscricao estadual

IE: 126524602



COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DA OPERAÇÃO – LC DE C AZEVEDO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE S. FRANCISCO DO BREJÃO

PREGÃO ELET: 90020/2025

ITEM	FABRICANTE	QUANTIDADE	VALOR VEND A UNIT	VALOR FINAL TOTAL	CMV (15%)	SIMPLES NACION AL (11,03%)	DESP. OPERACIONAIS (3%)	LUCRO DA VENDA
2	Condimento Tipo: Alho, Apresentação: Natural, Adicional: Cabeça	850	20,90	17.765,00	11.547,25	1.959,48	480,25	3.778,02

Documento assinado digitalmente

LUIS CARLOS DE CARVALHO AZEVEDO

Data: 12/12/2025 12:06:52 -0300

Verifique em <https://validar.ih.gov.br>



LUIS CARLOS DE CARVALHO AZEVEDO

Sócio / Representante / Contador

CPF: 011.273.843/50

CRC MA: 012719-4

Imperatriz – ma, 12 de dezembro de 2025.

Rua das Letras 2880, Vila Parati – Imperatriz MA

CEP: 65.913-525

**TERMO CONTRATO 01/2025****PROCESSO:90002/2024****TERMO DE CONTRATO DE
COMPRA Nº 01/2025, CELEBRADO
ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE APOIO
AO COLÉGIO ESTADUAL
MANOEL VICENTE DE SOUZA E A
EMPRESA CARVALHO & BONFIM
LTDA.**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MANOEL VICENTE DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de AUGUSTINÓPOLIS/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.223.642/0001-12, neste ato representado (a) pelo (a) Victor Ribeiro dos Santos (Diretor) , eleito para o cargo de presidente conforme ata de reunião nº 01/2024 realizada no dia 29 de Setembro de 2024, portador do CPF nº 023.102.641-21, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) **CARVALHO & BONFIM LTDA** (inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº **37.790.723/0001-41**, sediado (a) na RUA ALVARO PEREIRA, nº 823, VILA NOVA, em Imperatriz - MA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) LUIS CARLOS DE CARVALHO AZEVEDO, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04108233363, expedida por DETRAN/MA, e CPF nº 011.273.843-50, tendo em vista o que consta no Processo nº 90002/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 90002 /2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CONTATO:

E-mail:

DADOS BANCÁRIOS: Banco: , agencia: , Conta:**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados No Colégio Estadual Manoel Vicente de Souza por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:



ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
05	Condimento Tipo: Alho, Apresentação: Natural, Adicional: Cabeça	KG	439,000	8.341,00
21	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa, Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Com Pele, Com Osso	KG	3.801,000	41.354,88
31	Fruta Tipo: Mamão Formosa, Apresentação: Natural	KG	201,000	1.507,50
33	Amido Base: De Milho, Grupo: Fécula	KG	5,000	90,00

1.4 Os produtos propostos deverão, obrigatoriamente, atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade industrial, em especial ANVISA ou equiparadas, cuja apresentação em desconformidade ensejará em desclassificação e/ou aplicação de sanções administrativas cabíveis.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e decreto federal nº 11.462/23 que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei n. 14.133 e Decreto Estadual n. 6.606, de 28 de março de 2023.

2.2 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA**

3.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, estabelecido de acordo com a natureza do objeto licitado, sem possibilidade de prorrogação, e constará de forma expressa no Termo de Contrato eventualmente avençado.

3.2 Associação de Apoio ao Colégio Estadual Manoel Vicente de Souza, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deverá observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no Plano Plurianual (PPA), quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.3 Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1 O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 51.293,38 (CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3 Por se tratar de contrato de valor estimado, fica a contratada ciente de que só receberá pela quantidade efetivamente executada, não podendo exigir o recebimento, pela contratante, da totalidade estimada na contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Será utilizado o recurso do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicados pelo contratado.



6.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.4 O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2 A periodicidade de reajuste do valor do contrato será anual, com referência ao IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, que incidirá exclusivamente em relação às obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

9.1 Os produtos serão solicitados mediante correspondência eletrônica (e-mail), sendo obrigatória a confirmação do recebimento pela empresa.

9.2 O prazo de entrega dos bens é de 7 dia(s) contado(s) da confirmação do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, sendo que o fornecimento ocorrerá em parcela única, durante o horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, no Refeitório do Colégio : Localizado na RUA DOM PEDRO I, S/N, CENTRO - CEP: 77.960-000- AUGUSTINÓPOLIS/TO.

9.3 A carga e a descarga serão por conta da Contratada, sem ônus de frete para a Associação de Apoio ao Colégio Estadual Manoel Vicente de Souza.

9.4 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constante no Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.5 Os produtos entregues deverão ser rigorosamente aqueles descritos no Termo, sendo que na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará em sua totalidade suspenso até a respectiva regularização.

9.6 A Contratada deverá apresentar a nota fiscal com os produtos discriminados, após a solicitação de fornecimento feita pela Associação de Apoio ao Colégio Estadual Manoel Vicente de Souza.

9.7 Somente serão aceitos e recebidos os materiais conforme a Tabela de Especificações Técnicas contidas no Tópico 4 do Termo de Referência, na presença do fiscal do contrato.

9.8 Em conformidade com o artigo 140, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o objeto será recebido da seguinte forma:

a) PROVISORIAMENTE, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) DEFINITIVAMENTE, por servidor designado por autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

9.9 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita



execução do Contrato. Nos limites estabelecidos pela Lei ou pelo contrato, nos termos do art. 140, §2º, da Lei 14.133/2021.

10. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 O fiscal/gestor do Contrato ou instrumento equivalente será nomeado oportunamente, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021; e, com base no art. 13, inciso IX.

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

10.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados se encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Responsabilizar-se pela lavratura da Ata de Registro de Preços, e do respectivo Contrato com base nas disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e demais legislação pertinente;

11.2 Será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis ao Contrato;

11.3 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as aquisições;

11.4 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.5 A CONTRATANTE ficará responsável pela observância das leis, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato;

11.6 Processar e liquidar a fatura correspondente ao material entregue, por meio de Ordem Bancária, desde que apresentadas, pela CONTRATADA, as certidões necessárias para comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista;



11.7 Fiscalizar a execução do Contrato, por meio de servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiros, conforme dispõe o art. 117 da Lei 14.133/2021;

11.8 Zelar para que durante a vigência da Ata de Registro de Preços sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

12.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;

12.2.1 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.2.2 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

12.2.3 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.2.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.3 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

12.4 A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato;

12.5 Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá:

12.5.1 Atender prontamente às solicitações da Associação xxxx, no fornecimento dos gêneros alimentícios nas quantidades e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA;



- 12.5.2** Entregar os alimentos acondicionados adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas;
- 12.5.3** A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões de Regularidades Fiscais;
- 12.5.4** Substituir quaisquer gêneros alimentícios que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresente defeito ou não esteja em conformidade com as especificações da proposta apresentada;
- 12.5.5** Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA;
- 12.5.6** Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE;
- 12.5.7** Comunicar imediatamente à CONTRATANTE sobre qualquer inconformidade apresentada;
- 12.5.8** Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente à embalagem e transporte para a entrega dos Gêneros Alimentícios aos técnicos da unidade escolar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- b) Quando não mantiver a proposta; não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação; recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; deixar de apresentar amostra; apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.
- c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ou recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;



- b) Para as infrações previstas nos itens d, e, f, g e h do item 12.1, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens a, b e c do item 12.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Entidade licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.7. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens d, e, f, g e h do item 12.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens a, b e c do mesmo item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO

14.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nos termos no art. 90, da Lei nº 14.133/2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES

15.1 É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de



dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

17.1.1 O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

17.2 A CONTRATADA obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

17.2.1 A CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

17.2.2 Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, aquela será realizada após prévia aprovação do ESTADO DE TOCANTINS, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão.

17.3 A CONTRATADA obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas aptas a promover a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados que tenha acesso, a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito; tudo isso de forma a reduzir o risco ao qual o objeto do contrato ou o ESTADO DE TOCANTINS está exposto.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1 Nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, o presente instrumento contratual será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em até 20 (vinte) dias úteis contados da data de sua assinatura, bem como, o extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins como condição de sua eficácia.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1 É eleito o Foro da Comarca de Augustinópolis para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133, de 2021.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES.



AAEE

Fls. _____

Ass. _____



Responsável legal da CONTRATADA

TESTAMOS

353

NE

NO. 00000

SÉRIE 1

Rubrica

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CEP: 65913525 - FONE: 99991227515

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

FOLHA 1 / 1



2125 1237 7907 2300 0141 5500 1000 0011 0112 1611 1210

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

421250044264955 - 02/12/2025 11:00:17-03:00

37.790.723/0001-41

02/12/2025

77930000

02/12/2025

TC

100

10:59:00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	437,34

[illegible]

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0,000

0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	QUANT.	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ICMS	IPI
31	ALHO IN NATURA Ped 112025	07032090	0102	6102	KG	23,6400	18,50	437,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBI(EMOS) DE L C DE C AZEVEDO, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 354

Nº 000.001.127

SÉRIE 1

L C DE C AZEVEDO
RUA DAS LETRAS, 2880
VILA PARATI - Imperatriz/MA
CEP: 65913525 - FONE: 99991227515

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

SAÍDA

No.000.001.127
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2125 1237 7907 2300 0141 5500 1000 0011 2715 9162 6436

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421250045035465 - 07/12/2025 22:51:31-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
126524602

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
37.790.723/0001-41

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOOME/RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO DE APOIO DO COLEGIO EST MANOEL VICENTE SOUZA

C.N.P.J./C.P.F.
01.223.642/0001-12

DATA DA EMISSÃO
07/12/2025

ENDEREÇO
R D PEDRO I, SN

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
77960000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
07/12/2025

MUNICÍPIO
Augustinópolis

FONE/FAX
6334561523

UF
TO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
07:49:00

CÁLCULO DO IMPOSTO							VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			7.556,97
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.556,97	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA DE
0 - Remetente

CÓDIGO ANT

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J./C.P.F.

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
0,00

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
0,000

PESO LÍQUIDO
0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ICMS	IPI	
51	COXA/SOBRECOXA DE FRANGO Fed 112025	02071300	0102	6102	KG	563,6000	10,88	6.131,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	ALHO IN NATURA Fed 112025	07032090	0102	6102	KG	60	19,00	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Mamão In natura Fed 112025	20079927	0102	6102	KG	38	7,50	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox: Fed: R\$ 1.016,41 (13,45%), Est: R\$ 1.738,10 (23,00%), Mun: R\$ 0,00 (0,00%).

Fonte: IDPT/empresometro.com.br/MA - 1C2537

DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL SA - L C DE C AZEVEDO

AG 554-1

CC 97565-6

RESERVADO AO FISCO



N N EMPREENDIMENTO
CNPJ:23.976.258/0001-23
N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA-ME

Email: NNSERVICE@HOTMAIL.COM



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
Processo Administrativo nº 139/2025

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

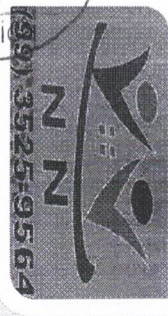
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DE COMPRA	% ICMS (ENTRADA)	% IMPOSTOS FEDERAIS (C+D+E)	% DESPESAS OPERACIONAIS + FRETE	% TOTAL DE TRIBUTOS	V.L.R. GANHHO	% MARGEM DE LUCRO
11	CARNE BOVINA ACÉM. Estado de conservação: Congelado. A embalagem do produto deverá ser de sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacerado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso de 1 kg por embalagem. A rotulagem deve conter no mínimo as seguinte informações: peso, data de processamento, procedência da carne, nome ou marca do abatedouro. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses. Apresentar anexo à nota fiscal de entrega, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos.	R\$ 25,00	8,0000%	2,95%	0,1500%	10,95%	R\$ 29,90	19,6000%

N N EMPREENDIMENTO

CNPJ:23.976.258/0001-23

N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA-ME

Email: NNSERVICE@HOTMAIL.COM



22	FRANGO CONGELADO, SEM TEMPERO. Produto congelado, caixa com peso em média de 20 kg. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Não poderá ter excesso de gelo. Prazo de validade: Mínimo de 10 (dez) meses; data de fabricação: máximo de 30 dias na data de entrega no depósito da Sec. de Educação de São Francisco do Brejão. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de validade, data de processamento, carimbo de inspeção (SIF, SIE ou SLM), procedência da carne ou marca, lote e informações nutricionais. apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico). Marcas de referência: Friato e Seata, equivalentes ou de melhor qualidade.	R\$ 7,80	8,0000%	2,95%	0,1500%	10,95%	R\$ 9,30	19,2308%
28	MASSA TIPO MUCILON SABORES VARIADOS 180GR	R\$ 3,25	8,0000%	2,95%	0,1500%	10,95%	R\$ 5,00	53,8462%
35	Amido, Material: Milho, Aplicação: Mingau, Características Adicionais: Pó, Sabor Baunilha A Base De Milho Tipo Cremograma, Sabor A Ser Definido Posteriormente. Prazo De Validade Não Inferior A 120 Dias E Ter Sido Fabricado No Máximo Em 20 Da Entrega Do Deposito. EMBALAGEM DE 500G	R\$ 9,90	8,0000%	2,95%	0,1500%	10,95%	R\$ 11,60	17,1717%

Imperatriz (MA), 12 de dezembro de 2025.

Assinado de forma digital
por REGINA DE MORAIS
PEREIRA:345737123
Dados: 2025.12.12 13:12:40
-03'00

Regina de Moraes Pereira
Rep. Legal da Empresa
CPF nº 345.737.123-72



NN EMPREENDIMENTO

CNPJ:23.976.258/0001-23

NN EMPREENDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA-ME

Email: NNSERVICE@HOTMAIL.COM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

Processo Administrativo nº 139/2025

PROPOSTA REALINHADA DE PREÇOS

Imperatriz (MA), 12 de dezembro de 2025.

Prezados Senhores,

NN EMPREENDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA-ME, com sede na cidade de Imperatriz à Rua Rafael de Almeida Ribeiro nº 4, inscrita no CNPJ sob o número 23.976.258/0001-23, Inscrição estadual nº 12.483227-0, telefone nº (99) 3524-9564, endereço eletrônico nnservice@hotmail.com neste ato representada por Regina de Moraes Pereira, portador do CPF nº 345.737.123-72 e RG nº 0047942932 SESP – MA., abaixo assinado, propõe a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão/MA, os preços infra discriminados, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, condições e exigências estabelecidas, objeto da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025**.



N N EMPREENDIMENTO

CNPJ:23.976.258/0001-23

N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA-ME

Email: NNSERVICE@HOTMAIL.COM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
11	CARNE BOVINA ACÉM. Estado de conservação: Congelado. A embalagem do produto deverá ser de sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso de 1 kg por embalagem. A rotulagem deve conter no mínimo as seguinte informações: peso, data de processamento, procedência da carne, nome ou marca do abatedouro. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses. Apresentar anexo à nota fiscal de entrega, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos.	KG	HALME	3.750	R\$ 29,90	R\$ 112.125,00

N N EMPREENDIMENTO

CNPJ:23.976.258/0001-23

N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA-ME

Email: NNSERVICE@HOTMAIL.COM



22	FRANGO CONGELADO, SEM TEMPERO. Produto congelado, caixa com peso em média de 20 kg. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Não poderá ter excesso de gelo. Prazo de validade: Mínimo de 10 (dez) meses. data de fabricação: máximo de 30 dias na data de entrega no depósito da Sec. de Educação de São Francisco do Brejão. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de validade, data de processamento, carimbo de inspeção (SIF, SIE ou SIM), procedência da carne ou marca, lote e informações nutricionais. apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico). Marcas de referência: Friato e Seara, equivalentes ou de melhor qualidade.	KG	COGRAN	5.000	R\$ 9,30	R\$ 46.500,00
28	MASSA TIPO MUCILON SABORES VARIADOS 180GR	KG	MARATÁ	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
35	Amido, Material: Milho, Aplicação: Mingau, Características Adicionais: Pó, Sabor Baunilha A Base De Milho Tipo Cremograma, Sabor A Ser Definido Posteriormente. Prazo De Validade Não Inferior A 120 Dias E Ter Sido Fabricado No Máximo Em 20 Da Entrega Do Depósito. EMBALAGEM DE 500G	KG	APTI	1.500	R\$ 11,60	R\$ 17.400,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: Cento e setenta e sete mil, quinhentos e vinte cinco reais						R\$ 177.525,00



N N EMPREENDIMENTO

CNPJ:23.976.258/0001-23

N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA-ME

Email: **NNSERVICE@HOTMAIL.COM**

- a) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua abertura.
- b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Educação;
- c) O valor total da proposta é de R\$ 131.025,00 (cento e trinta e um mil e vinte e cinco reais).

DADOS BANCÁRIOS:

N N EMPREENDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA

Agência nº 0460

Conta Corrente nº 9867-1

Banco Bradesco

REGINA DE MORAIS
PEREIRA:34573712
372

Assinado de forma digital
por REGINA DE MORAIS
PEREIRA:34573712372
Dados: 2025.12.12
13:08:24 -03'00'

Regina de Moraes Pereira
Rep. Legal da Empresa
CPF nº 345.737.123-72



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2025

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Termo de Referência, conforme estabelecido no PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2025 da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão/MA.

1. Proponente: S L P MULTIPLOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, com sede nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Sergipe, 573, Centro, Cep: 65903-340, Imperatriz-MA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.732.085/0001-00, e-mail: vendas@graficabrasilitz.com, telefone: 99 3525-2617.

2. Representante legal que assinará o Contrato: SIDNEY LIMA PEREIRA, natural de Barra do Corda/MA, Brasileiro, portador da cédula de identidade nº 055293372015-0-SESC/MA e C.P.F. nº 177.275.963-53, único sócio componente da sociedade limitada unipessoal e Administrador.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
3	ARROZ POLIDO LONGO, FINO, AGULHINHA, TIPO 1. Características técnicas: Grupo: Beneficiado; Subgrupo: Polido; Classe: Longo fino; Tipo I. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5Kg, em polietileno transparente. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses. Grãos perfeitos, maduros, secos e isentos de impurezas (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), não deve apresentar cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética inadequada- empapamento. Marcas	Kg	Engenho	6000	R\$ 3,20	R\$ 19.200,00



	de referência:Engenho e Doura, equivalentes ou de melhor qualidade.					
6	BATATA INGLESA. In natura, produtos frescos e com grau de maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, macucados, e coloração não característica.	Kg	In natura	1400	R\$ 4,56	R\$ 6.384,00
7	BETERRABA. De tamanho regular, de 1ª qualidade, de ótima qualidade, fresca, compacta, firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.	Kg	In natura	1100	R\$ 4,50	R\$ 4.950,00
13	CEBOLA. Cebola de cabeça, amarela, de primeira, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou brotos na casca. Não apresentando ardidos, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparência ou qualidade.	Kg	In natura	1500	R\$ 4,20	R\$ 6.300,00
14	CENOURA. Vermelha, extra, produto novo, tamanho médio, in natura, intacto, limpo, sem brotos, embalado em sacos para viagem, sem unidades estragadas, amassadas, que proporcionem defeitos entre as demais, odo e cor característicos. Não apresentando ardidos, bolores, manchas ou alterações que comprometam sua aparência ou qualidade.	Kg	In natura	1100	R\$ 4,60	R\$ 5.060,00
15	CONDIMENTO COLORÍFICO EM PÓ. Produto natural obtido a partir do urucum, com matéria-prima de boa qualidade e mantendo suas características organolépticas. Sem adição de sal. Embalagens de polietileno transparentes, resistente, atóxica de até 1000g em sub-pacotes de 10 x 100g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Nome ou	Kg	Maratá	750	R\$ 7,10	R\$ 5.325,00



	marca, ingredientes, data de validade mínima de 12 meses na entrega, lote e informações nutricionais. Legislação RDC nº 276 de 22 de setembro de 2005. Marcas de referência: Maratá e Nutrivita, equivalentes ou de melhor qualidade.					
16	COCO RALADO. Pacote de 100,0 G. Ingredientes: Amêndo de Coco, características adicionais: sem açúcar.	Pct	Sococo	1000	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
18	FEIJÃO CARIOCA. Feijão carioca tipo 1 - Sadios, variedade carioca de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, com porcentagem máxima de impurezas de 2%. - Embalagem: saco de polietileno atóxico, incolor, transparente e resistente, contendo 1 kg. - Rotulagem: de acordo com a legislação vigente, nos rótulos da embalagem primária deverão estar impressas de forma clara as informações de acordo com a lei. - Validade: restar no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade, a partir da data de entrega do produto para a Secr. de Educação de São Francisco do Brejão.	Kg	Kicaldo	1500	R\$ 5,20	R\$ 7.800,00
19	FLOCÃO DE MILHO- flocos de milho tipo farinha de milho flocada, embalada em pacotes plásticos contendo 400 ou 500 gramas, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega para a Sec. De Educação de São Francisco do Brejão.	Kg	Maratá	3000	R\$ 2,40	R\$ 7.200,00
29	MILHO PRA CANJICA AMARELA, embalagem com 500gr e deverá constar data de fabricação, data de validade, número do lote	Kg	Yoki	1500	R\$ 3,60	R\$ 5.400,00



	do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
30	ÓLEO VEGETAL REFINADO DE MILHO, podendo conter antioxidantes permitidos pela legislação vigente (como BHT ou TBHQ). Descrição do produto: Óleo vegetal comestível, obtido exclusivamente a partir do milho (Zea mays L.), por meio de processos tecnológicos adequados que garantam sua pureza, qualidade e segurança alimentar. Deve ser límpido, isento de impurezas, sabor e odor estranhos, apresentando coloração amarelo-clara e aspecto transparente. Embalagem: • Embalagem primária: garrafa plástica (PET) transparente, resistente, atóxica e devidamente lacrada; • Volume: 900 mL ou 1 litro (conforme edital); • Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardos contendo informações do fabricante e lote.	Unidade	Sinhá	1000	R\$ 9,50	R\$ 9.500,00
32	OVOS. Ovo de galinha branco, classe A: O produto deverá estar de acordo com a RIISPOA/M.A, Resolução nº 5 de 05/07/91 CIPOA/MA, a qual estabelece: ser de galinha, branco, isento de sujidades, fungos, substâncias tóxicas, cor, odor, e sabor anormais. Ser do tipo médio, pesando no mínimo 50 gramas por unidades, proveniente de avicultor com inspeção oficial, não apresentar trincos e quebras na casca, estar acondicionado em embalagem primária de bandejas de papelão forte, com divisões celulares para 30 unidades protegidos por filme de PVC contendo data de embalagem e validade, carimbo do SIF e nome do produtor, podendo ser transportado em caixas de papelão reforçadas contendo no mínimo 10 bandejas. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, e Resolução RDC nº 35 de 17/06/09.	Cartela	Avine	1000	R\$ 17,00	R\$ 17.000,00



34	CHEIRO-VERDE DESIDRATADO: Mistura desidratada composta por cebolinha (<i>Allium fistulosum</i>) e salsa (<i>Petroselinum crispum</i>), obtida a partir de folhas frescas higienizadas e submetidas à secagem controlada, mantendo o aroma e sabor característicos. Deve estar livre de impurezas, insetos, partes deterioradas, mofo, corpos estranhos ou umidade excessiva. Composição: Cebolinha e salsa desidratadas, 100% naturais. Sem adição de sal, corantes, conservantes ou aromatizantes artificiais. Características sensoriais: • Cor: verde a verde-oliva, típica das ervas desidratadas; • Odor: característico de cheiro-verde, sem cheiro de mofo; • Sabor: levemente picante e aromático; • Textura: folhas secas, inteiras ou quebradas, sem pó em excesso. Apresentação: • Embalagem de 20 g, 30 g ou 50 g, conforme edital; • Embalagem primária atóxica, lacrada e íntegra, com rótulo legível; • Rótulo deve conter: denominação do produto, lista de ingredientes, peso líquido, lote, data de fabricação e validade, CNPJ do fabricante e informações nutricionais. Condições de armazenamento: Manter em local fresco, seco, limpo e ao abrigo da luz solar direta. Após aberto, manter bem fechado e protegido da umidade. Validade: Conforme o prazo indicado pelo fabricante, geralmente 12 meses a partir da data de fabricação.	Kg	Fã	200	R\$ 3,35	R\$ 670,00
36	Amido de milho. Produto obtido a partir da parte amilácea do grão de milho (<i>Zea mays</i> L.), submetido a processos tecnológicos adequados que garantam sua pureza e qualidade. Deve apresentar-se como pó fino, branco, inodoro e insípido, isento de grumos, sujidades e umidade excessiva. Características sensoriais: Cor: branca, uniforme; Odor: neutro, característico; Sabor: suave, sem gosto estranho; Sabor: Textura: pó fino, seco e solto. Apresentação: Embalagem	Kg	Pinduca	1500	R\$ 5,40	R\$ 8.100,00



	de 500 g ou 1 kg, primária atóxica, devidamente lacrada e íntegra.					
38	SARDINHA conservada em óleo de soja, embalagem de 125 gramas.	Unidade	Gomes da Costa	2500	R\$ 3,90	R\$ 9.750,00
VALOR TOTAL						R\$ 115.039,00

Proposta de Preços: Valor total: R\$ 115.039,00 (cento e quinze mil, trinta e nove reais).

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias

Prazo de entrega: Conforme Edital

Dados Bancários: Banco do Brasil S/A, Agência: 0554-1, C/C: 68.467-8

h) Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação

Imperatriz – MA, 12 de dezembro de 2025.

SIDNEY LIMA

PEREIRA:17727596353

Assinado de forma digital por

SIDNEY LIMA

PEREIRA:17727596353

Dados: 2025.12.12 12:06:14 -03'00'

S L P MÚLTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Sidney Lima Pereira
Responsável Legal



GRÁFICA BRASIL

S L P MÚLTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 00.732.085/0001-00 - INSC. EST. 12.143.290-4

GRÁFICA / OFF-SET COMUNICAÇÃO VISUAL CTP / IMPRESSÃO DIGITAL GRÁFICA RÁPIDA
FLEXOGRAFIA: RÓTULOS E ETIQUETAS EM BOBINAS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIVERSOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2025
COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL	IMPOSTO	FRETE
------	-----------	---------	-------	--------	-------------	----------	-------------	-------------	---------	-------





GRÁFICA BRASIL

S. L. P. MÚLTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 00.732.085/0001-00 - INSC. EST. 12.143.290-4

GRÁFICA / OFF-SET COMUNICAÇÃO VISUAL CTP / IMPRESSÃO DIGITAL GRÁFICA RÁPIDA
FLEXOGRAFICA: RÓTULOS E ETIQUETAS EM BOBINAS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIVERSOS



3	ARROZ POLIDO LONGO, FINO, AGULHINHA, TIPO 1. Características técnicas: Grupo: Beneficiado; Subgrupo: Polido; Classe: Longo fino; Tipo 1. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5Kg, em polietileno transparente. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses. Grãos perfeitos, maduros, secos e isentos de impurezas (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), não deve apresentar cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética inadequada-empapamento. Marcas de referência: Engenho e Doura, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	Engenho	6000	R\$ 3,20	R\$ 19.200,00	R\$ 2,70	R\$ 16.200,00	6%	0
6	BATAIA INGLESA. In natura, produtos frescos e com grau de maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, macucados, e coloração não característica.	Kg	In natura	1400	R\$ 4,56	R\$ 6.384,00	R\$ 3,00	R\$ 4.200,00	6%	0



GRÁFICA BRASIL

S L P MÚLTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 00.732.085/0001-00 - INSC. EST. 12.143.290-4

GRÁFICA / OFF-SET COMUNICAÇÃO VISUAL CTP / IMPRESSÃO DIGITAL GRÁFICA RÁPIDA
FLEXOGRÁFICA: RÓTULOS E ETIQUETAS EM BOBINAS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIVERSOS

7	BETERRABA. De tamanho regular, de 1ª qualidade, de ótima qualidade, fresca, compacta, firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.	Kg	In natura	1100	R\$ 4,50	R\$ 4.950,00	R\$ 3,00	R\$ 3.300,00	6%	0
13	CEBOLA. Cebola de cabeça, amarela, de primeira, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou brotos na casca. Não apresentando ardidos, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparência ou qualidade.	Kg	In natura	1500	R\$ 4,20	R\$ 6.300,00	R\$ 2,80	R\$ 4.200,00	6%	0





GRÁFICA BRASIL

S L P MÚLTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 00.732.085/0001-00 - INSC. EST. 12.143.290-4

GRÁFICA / OFF-SET COMUNICAÇÃO VISUAL CIP / IMPRESSÃO DIGITAL GRÁFICA RÁPIDA
FLEXOGRAFIA: RÓTULOS E ETIQUETAS EM BOBINAS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIVERSOS

14	CENOURA. Vermelha, extra, produto novo, tamanho médio, in natura, intacto, limpo, sem brotos, embalado em sacos para viagem, sem unidades estragadas, amassadas, que proporcionem defeitos entre as demais, odo e cor característicos. Não apresentando ardidos, bolores, manchas ou alterações que comprometam sua aparência ou qualidade.	Kg	In natura	1100	R\$ 4,60	R\$ 5.060,00	R\$ 3,00	R\$ 3.300,00	6%	0
----	---	----	-----------	------	-------------	-----------------	-------------	-----------------	----	---





GRÁFICA BRASIL

S L F MÚLTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 00.732.085/0001-00 - INSC. EST. 12.143.290-4

GRÁFICA / OFF-SET COMUNICAÇÃO VISUAL CTP / IMPRESSÃO DIGITAL GRÁFICA RÁPIDA

FLEXOGRAFICA: RÓTULOS E ETIQUETAS EM BOBINAS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIVERSOS

15	CONDIMENTO COLORÍFICO EM PÓ. natural Produto obtido a partir do urucum, com matéria-prima de boa qualidade e mantendo suas características organolépticas. Sem adição de sal. de Embalagens polietileno transparentes, resistente, atóxica até 1000g em sub-pacotes de 10 x 100g. A rotulagem conter no mínimo as seguintes informações: Nome ou marca, ingredientes, data de validade mínima de 12 meses na entrega, lote e informações nutricionais. Legislação RDC nº 276 de 22 de setembro de 2005. Marcas de referência: Maratá e Nutrivita, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	Maratá	750	R\$ 7,10	R\$ 5.325,00	R\$ 4,80	R\$ 3.600,00	6%	0
----	---	----	--------	-----	----------	--------------	----------	--------------	----	---





GRÁFICA BRASIL

S L P MÚLTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 00.732.085/0001-00 - INSC. EST. 12.143.270-4

GRÁFICA / OFF-SET COMUNICAÇÃO VISUAL CTP / IMPRESSÃO DIGITAL GRÁFICA RÁPIDA
FLEXOGRÁFICA: RÓTULOS E ETIQUETAS EM BOBINAS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIVERSOS

16	COCO RALADO. Pacote de 100,0 G. Ingredientes: Amêndo de Coco, características adicionais: sem açúcar.	Pct	Sococo	1000	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00	6%	0
18	FEIJÃO CARIOCA. Feijão carioca tipo 1 - Sadios, variedade carioca de tamanho e formatos naturais , maduros, limpos e secos, com porcentagem máxima de impurezas de 2%. - Embalagem: saco de polietileno atóxico, incolor, transparente e resistente, contendo 1 kg. - Rotulagem: de acordo com a legislação vigente, nos rótulos da embalagem primária deverão estar impressas de forma clara as informações de acordo com a lei. - Validade: restar no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade , a partir da data de entrega do produto para a Secr. de Educação de São Francisco do Brejão.	Kg	Kicaldo	1500	R\$ 5,20	R\$ 7.800,00	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00	6%	0





GRÁFICA BRASIL

S L P MÚLTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 00.732.095/0001-00 - INSC. EST. 12.143.290-4

GRÁFICA / OFF-SET COMUNICAÇÃO VISUAL CTP / IMPRESSÃO DIGITAL GRÁFICA RÁPIDA
FLEXOGRAFICA: RÓTULOS E ETIQUETAS EM BOBINAS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIVERSOS

19	FLOCÃO DE MILHO- flocos de milho tipo farinha de milho flocada, embalada em pacotes plásticos contendo 400 ou 500 gramas, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega para a Sec. De Educação de São Francisco do Brejão.	Kg	Maratá	3000	R\$ 2,40	R\$ 7.200,00	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00	6%	0
29	MILHO PRA CANJICA AMARELA, embalagem com 500gr e deverá constar data de fabricação, data de validade, número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	Yoki	1500	R\$ 3,60	R\$ 5.400,00	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00	6%	0





GRÁFICA BRASIL

S L P MÚLTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 00.732.085/0001-00 - INSC. EST. 12.143.290-4

GRÁFICA / OFF-SET

COMUNICAÇÃO VISUAL

CTP / IMPRESSÃO DIGITAL

GRÁFICA RÁPIDA

FLEXOGRAFIA: RÓTULOS E ETIQUETAS EM BOBINAS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIVERSOS

30	ÓLEO VEGETAL REFINADO DE MILHO, podendo conter antioxidantes permitidos pela legislação vigente (como BHT ou TBHQ). Descrição do produto: Óleo vegetal comestível, obtido exclusivamente a partir do milho (Zea mays L.), por meio de processos tecnológicos adequados que garantam sua pureza, qualidade e segurança alimentar. Deve ser limpo, isento de impurezas, sabor e odor estranhos, apresentando coloração amarelo-clara e aspecto transparente. Embalagem: • Embalagem primária: garrafa plástica (PET) transparente, resistente, atóxica e devidamente lacrada; • Volume: 900 mL ou 1 litro (conforme edital); • Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardos contendo informações do fabricante e lote.	Unidade	Sinhá	1000	R\$ 9,50	R\$ 9.500,00	R\$ 6,80	R\$ 6.800,00	6%	0
----	--	---------	-------	------	-------------	-----------------	-------------	-----------------	----	---





GRÁFICA BRASIL

S L P MÚLTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 00.732.085/0001-00 - INSC. EST. 12.143.290-4

GRÁFICA / OFF-SET COMUNICAÇÃO VISUAL CTP / IMPRESSÃO DIGITAL GRÁFICA RÁPIDA
FLEXOGRAFICA: RÓTULOS E ETIQUETAS EM BOBINAS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIVERSOS

32	OVOS. Ovo de galinha branco, classe A: O produto deverá estar de acordo com a RIIISPOA/M.A, Resolução nº 5 de 05/07/91 CIPOA/MA, a qual estabelece: ser de galinha, branco, isento de sujidades, fungos, substancias toxicas, cor, odor, e sabor anormais. Ser do tipo médio, pesando no minimo 50 gramas por unidades, proveniente de avicultor com inspeção oficial, não apresentar trincos e quebraduras na casca, estar acondicionado em embalagem primária de bandejas de papelão forte, com divisões celulares para 30 unidades protegidos por filme de PVC contendo data de embalagem e validade, carimbo do SIF e nome do produtor, podendo ser transportado em caixas de papelão reforçadas contendo no mínimo 10 bandejas. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, e Resolução RDC nº 35 de 17/06/09.	Cartela	Avine	1000	R\$ 17,00	R\$ 17.000,00	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00	6%	0
----	--	---------	-------	------	--------------	------------------	--------------	------------------	----	---





GRÁFICA BRASIL

S L P MÚLTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 00.732.085/0001-00 - INSC. EST. 12.143.290-4

GRÁFICA / OFF-SET COMUNICAÇÃO VISUAL CTP / IMPRESSÃO DIGITAL GRÁFICA RÁPIDA
FLEXOGRAFICA: RÓTULOS E ETIQUETAS EM BOBINAS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIVERSOS

34	CHEIRO-VERDE DESIDRATADO: Mistura desidratada composta por cebolinha (Allium fistulosum) e salsa (Petroselinum crispum), obtida a partir de folhas frescas higienizadas e submetidas à secagem controlada, mantendo o aroma e sabor característicos. Deve estar livre de impurezas, insetos, partes deterioradas, mofo, corpos estranhos ou umidade excessiva. Composição: Cebolinha e salsa desidratadas, 100% naturais. Sem adição de sal, corantes, conservantes ou aromatizantes artificiais. Características sensoriais: • Cor: verde a verde-oliva, típica das ervas desidratadas; • Odor: característico de cheiro-verde, sem cheiro de mofo; • Sabor: levemente picante e aromático; • Textura: folhas secas, inteiras ou quebradas, sem pó em excesso. Apresentação: • Embalagem de 20 g, 30 g ou 50 g, conforme edital; • Embalagem primária atóxica, lacrada e íntegra, com rótulo legível; • Rótulo deve conter: denominação do produto, lista de	Kg	Fã	200	R\$ 3,35	R\$ 670,00	R\$ 2,70	R\$ 540,00	6%	0
----	---	----	----	-----	-------------	---------------	-------------	---------------	----	---





GRÁFICA BRASIL

S L P MÚLTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 00.732.085/0001-00 - INSC. EST. 12.143.290-4

[illegible]



GRÁFICA BRASIL

S L P MÚLTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 00.732.085/0001-00 - INSC. EST. 121.143.290-4

GRÁFICA / OFF-SET COMUNICAÇÃO VISUAL CTP / IMPRESSÃO DIGITAL GRÁFICA RÁPIDA
FLEXOGRAFICA: RÓTULOS E ETIQUETAS EM BOBINAS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIVERSOS

36	Amido de milho. Produto obtido a partir da parte amilácea do grão de milho (Zea mays L.), submetido a processos tecnológicos adequados que garantam sua pureza e qualidade. Deve apresentar-se como pó fino, branco, inodoro e insípido, isento de grumos, sujidades e umidade excessiva. Características sensoriais: Cor: branca, uniforme; Odor: neutro, característico; Sabor: suave, sem gosto estranho; Sabor: Textura: pó fino, seco e solto. Apresentação: Embalagem de 500 g ou 1 kg, primária atóxica, devidamente lacrada e íntegra.	Kg	Pinduca	1500	R\$ 5,40	R\$ 8.100,00	R\$ 3,80	R\$ 5.700,00	6%	0
38	SARDINHA conservada em óleo de soja, embalagem de 125 gramas.	Unidade	Gomes da Costa	2500	R\$ 3,90	R\$ 9.750,00	R\$ 2,80	R\$ 7.000,00	6%	0
VALOR TOTAL						R\$ 115.039,00		R\$ 81.990,00		

Imperatriz – MA, 12 de dezembro de 2025.





GRÁFICA BRASIL

S L P MÚLTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 00.732.085/0001-00 - INSC. EST. 12.143.270-4

GRÁFICA / OFF-SET COMUNICAÇÃO VISUAL CTP / IMPRESSÃO DIGITAL GRÁFICA RÁPIDA
FLEXOGRAFICA: RÓTULOS E ETIQUETAS EM BOBINAS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIVERSOS

SIDNEY LIMA

Assinado de forma digital por

SIDNEY LIMA

PEREIRA:1772759635

PEREIRA:17727596353

Dados: 2025.12.12 12:09:17 -03'00'

3

S L P MÚLTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Sidney Lima Pereira

Responsável Legal



Razão Social: L C DE C AZEVEDO
CNPJ: 37.790.723/0001-41 IE: 126524602
Fone: (99) 91227515 CELULAR: (99) 91227515 CONTATO: LUIS
Endereço: Rua Das Letras, 2880 - Vila Parati - Imperatriz - MA - 65913-525
Email: luiscarlos.30@hotmail.com

PROPOSTA COMERCIAL UASG: 980230 PREGÃO: 900202025

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	MODELO	VALOR	TOTAL
22	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Sem Miúdos, Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A)	5.000,0000	Quilograma	TONHO	KG	R\$ 10,2000	R\$ 51.000,0000
32	Ovo Origem: Galinha, Grupo: Branco, Classe: A, Tipo: Médio	1.000,0000	Bandeja 30,00 UN	YABUTA	BD	R\$ 17,4000	R\$ 17.400,0000

Valor total da proposta: R\$ 68.400,0000 (SESSENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Prazo de validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: Conforme o edital
Prazo de pagamento: Conforme o edital

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agencia: 4919
Conta Corrente: 577807575-4

Senhor Pregoeiro,
Seguindo os ditames do Edital, apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens.) da Dispensa Eletrônica N° 1/2025, conforme relacionados e discriminados neste Edital, e anexo a esta carta proposta.

Declaramos ainda que:

1. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
2. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros etc.
3. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro do prazo estipulado no edital ou conforme a necessidade do órgão, a contar da data da ordem de fornecimento.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
5. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.

**L C DE C
AZEVEDO:37
790723000141**

Assinado digitalmente por L C DE C
AZEVEDO:37790723000141
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=IMPERATRIZ,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=23917962000105, OU=
Videocertificadora, CN=L C DE C
AZEVEDO:37790723000141
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.18 09:19:03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Luis Carlos de Carvalho Azevedo CPF: 01127384350
Sócio-Administrador

18 de Dezembro de 2025



Razão Social: L C DE C AZEVEDO
CNPJ: 37.790.723/0001-41 IE: 126524602
Fone: (99) 91227515 CELULAR: (99) 91227515 CONTATO: LUIS
Endereço: Rua Das Letras, 2880 - Vila Parati - Imperatriz - MA - 65913-525
Email: luiscarlos.30@hotmail.com

PROPOSTA COMERCIAL UASG: 980230 PREGÃO: 900202025

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	MODELO	VALOR	TOTAL
2	Condimento Tipo: Alho, Apresentação: Natural, Adicional: Cabeça	850,0000	Quilograma	IN NATURA	Quilograma	R\$ 20,9000	R\$ 17.765,0000

Valor total da proposta: R\$ 17.765,0000 (DEZESSETE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)

Prazo de validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: Conforme o edital
Prazo de pagamento: Conforme o edital

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência: 4919
Conta Corrente: 577807575-4

Senhor Pregoeiro,
Seguindo os ditames do Edital, apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) item(ens.) da Dispensa Eletrônica N° 1/2025, conforme relacionados e discriminados neste Edital, e anexo a esta carta proposta.

Declaramos ainda que:

1. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
2. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros etc.
3. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro do prazo estipulado no edital ou conforme a necessidade do órgão, a contar da data da ordem de fornecimento.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
5. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS CARLOS DE CARVALHO AZEVEDO
Data: 12/12/2025 12:06:52-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luis Carlos de Carvalho Azevedo CPF: 01127384350
Sócio-Administrador

12 de Dezembro de 2025



L C DE C AZEVEDO
CPF: 33.790.723/0001-41
NASC ESTADUAL: 19052404

L C DE C AZEVEDO / (99) 991227515
CNPJ: 37.790.723/0001-41
IE: 126524602

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DA OPERAÇÃO – LC DE C AZEVEDO

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE S. FRANCISCO DO BREJÃO

PREGÃO ELET: 90020/2025

ITEM	FABRICANTE	QUANTIDADE	VALOR VEND A UNT	VALOR FINAL TOTAL	CMV (15%)	SIMPLES NACIONAL (11,03%)	DESP. OPERACIONAIS (3%)	LUCRO DA VENDA
2	Condimento Tipo: Alho, Apresentação: Natural, Adicional: Cabeça	850	20,90	17.765,00	11.547,25	1.959,48	480,25	3.778,02

Documento assinado digitalmente
gouver LUIS CARLOS DE CARVALHO AZEVEDO
Data: 12/12/2025 12:06:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Imperatriz – ma, 12 de dezembro de 2025.

LUIS CARLOS DE CARVALHO AZEVEDO

Sócio / Representante / Contador

CPF: 011.273.843/50

CRC MA: 012719-4



Rua das Letras 2880, Vila Parati – Imperatriz MA
CEP: 65.913-525

**TERMO CONTRATO 01/2025****PROCESSO:90002/2024****TERMO DE CONTRATO DE
COMPRA Nº 01/2025, CELEBRADO
ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE APOIO
AO COLÉGIO ESTADUAL
MANOEL VICENTE DE SOUZA E A
EMPRESA CARVALHO & BONFIM
LTDA.**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MANOEL VICENTE DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de AUGUSTINÓPOLIS/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.223.642/0001-12, neste ato representado (a) pelo (a) Victor Ribeiro dos Santos (Diretor), eleito para o cargo de presidente conforme ata de reunião nº 01/2024 realizada no dia 29 de Setembro de 2024, portador do CPF nº 023.102.641-21, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) **CARVALHO & BONFIM LTDA** (inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº **37.790.723/0001-41**, sediado (a) na RUA ALVARO PEREIRA, nº 823, VILA NOVA, em Imperatriz - MA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) LUIS CARLOS DE CARVALHO AZEVEDO, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04108233363, expedida por DETRAN/MA, e CPF nº 011.273.843-50, tendo em vista o que consta no Processo nº 90002/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 90002 /2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CONTATO:

E-mail:

DADOS BANCÁRIOS: Banco: , agencia: , Conta:**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1** Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados No Colégio Estadual Manoel Vicente de Souza por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3** Discriminação do objeto:



ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
05	Condimento Tipo: Alho, Apresentação: Natural, Adicional: Cabeça	KG	439,000	8.341,00
21	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa, Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Com Pele, Com Osso	KG	3.801,000	41.354,88
31	Fruta Tipo: Mamão Formosa, Apresentação: Natural	KG	201,000	1.507,50
33	Amido Base: De Milho, Grupo: Fécula	KG	5,000	90,00

1.4 Os produtos propostos deverão, obrigatoriamente, atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade industrial, em especial ANVISA ou equiparadas, cuja apresentação em desconformidade ensejará em desclassificação e/ou aplicação de sanções administrativas cabíveis.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e decreto federal nº 11.462/23 que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei n. 14.133 e Decreto Estadual n. 6.606, de 28 de março de 2023.

2.2 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, estabelecido de acordo com a natureza do objeto licitado, sem possibilidade de prorrogação, e constará de forma expressa no Termo de Contrato eventualmente avençado.

3.2 Associação de Apoio ao Colégio Estadual Manoel Vicente de Souza, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deverá observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no Plano Plurianual (PPA), quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.3 Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1 O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 51.293,38 (CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3 Por se tratar de contrato de valor estimado, fica a contratada ciente de que só receberá pela quantidade efetivamente executada, não podendo exigir o recebimento, pela contratante, da totalidade estimada na contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Será utilizado o recurso do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicados pelo contratado.



6.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.4 O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2 A periodicidade de reajuste do valor do contrato será anual, com referência ao IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, que incidirá exclusivamente em relação às obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

9.1 Os produtos serão solicitados mediante correspondência eletrônica (e-mail), sendo obrigatória a confirmação do recebimento pela empresa.

9.2 O prazo de entrega dos bens é de 7 dia(s) contado(s) da confirmação do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, sendo que o fornecimento ocorrerá em parcela única, durante o horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, no Refeitório do Colégio : Localizado na RUA DOM PEDRO I, S/N, CENTRO - CEP: 77.960-000- AUGUSTINÓPOLIS/TO.

9.3 A carga e a descarga serão por conta da Contratada, sem ônus de frete para a Associação de Apoio ao Colégio Estadual Manoel Vicente de Souza.

9.4 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constante no Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.5 Os produtos entregues deverão ser rigorosamente aqueles descritos no Termo, sendo que na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará em sua totalidade suspenso até a respectiva regularização.

9.6 A Contratada deverá apresentar a nota fiscal com os produtos discriminados, após a solicitação de fornecimento feita pela Associação de Apoio ao Colégio Estadual Manoel Vicente de Souza.

9.7 Somente serão aceitos e recebidos os materiais conforme a Tabela de Especificações Técnicas contidas no Tópico 4 do Termo de Referência, na presença do fiscal do contrato.

9.8 Em conformidade com o artigo 140, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o objeto será recebido da seguinte forma:

*a) **PROVISORIAMENTE**, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;*

*b) **DEFINITIVAMENTE**, por servidor designado por autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.*

9.9 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita



execução do Contrato. Nos limites estabelecidos pela Lei ou pelo contrato, nos termos do art. 140, §2º, da Lei 14.133/2021.

10. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 O fiscal/gestor do Contrato ou instrumento equivalente será nomeado oportunamente, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021; e, com base no art. 13, inciso IX.

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

10.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados se encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Responsabilizar-se pela lavratura da Ata de Registro de Preços, e do respectivo Contrato com base nas disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e demais legislação pertinente;

11.2 Será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis ao Contrato;

11.3 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as aquisições;

11.4 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.5 A CONTRATANTE ficará responsável pela observância das leis, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato;

11.6 Processar e liquidar a fatura correspondente ao material entregue, por meio de Ordem Bancária, desde que apresentadas, pela CONTRATADA, as certidões necessárias para comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista;



11.7 Fiscalizar a execução do Contrato, por meio de servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiros, conforme dispõe o art. 117 da Lei 14.133/2021;

11.8 Zelar para que durante a vigência da Ata de Registro de Preços sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

12.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;

12.2.1 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.2.2 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

12.2.3 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.2.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.3 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

12.4 A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato;

12.5 Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá:

12.5.1 Atender prontamente às solicitações da Associação xxxx, no fornecimento dos gêneros alimentícios nas quantidades e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA;



AAEE
Fls. _____
Ass. _____

12.5.2 Entregar os alimentos acondicionados adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas;

12.5.3 A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões de Regularidades Fiscais;

12.5.4 Substituir quaisquer gêneros alimentícios que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresente defeito ou não esteja em conformidade com as especificações da proposta apresentada;

12.5.5 Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA;

12.5.6 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE;

12.5.7 Comunicar imediatamente à CONTRATANTE sobre qualquer inconformidade apresentada;

12.5.8 Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente à embalagem e transporte para a entrega dos Gêneros Alimentícios aos técnicos da unidade escolar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- b) Quando não mantiver a proposta; não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação; recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; deixar de apresentar amostra; apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.
- c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ou recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;



- e) fraudar a licitação
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando: agir em conluio ou em desconformidade com a lei; induzir deliberadamente a erro no julgamento; apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

- a) Para as infrações previstas nos itens a, b e c do item 12.1, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.



- b) Para as infrações previstas nos itens d, e, f, g e h do item 12.1, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens a, b e c do item 12.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Entidade licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.7. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens d, e, f, g e h do item 12.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens a, b e c do mesmo item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO

14.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nos termos no art. 90, da Lei nº 14.133/2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES

15.1 É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de



dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

17.1.1 O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

17.2 A CONTRATADA obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

17.2.1 A CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

17.2.2 Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, aquela será realizada após prévia aprovação do ESTADO DE TOCANTINS, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão.

17.3 A CONTRATADA obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas aptas a promover a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados que tenha acesso, a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito; tudo isso de forma a reduzir o risco ao qual o objeto do contrato ou o ESTADO DE TOCANTINS está exposto.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1 Nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, o presente instrumento contratual será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em até 20 (vinte) dias úteis contados da data de sua assinatura, bem como, o extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins como condição de sua eficácia.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1 É eleito o Foro da Comarca de Augustinópolis para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133, de 2021.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES.



Ass. _____

Responsável legal da CONTRATADA

RECEBI(EMOS) DE L C DE C AZEVEDO, OS PRODUTOS CONSTATANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

SAÍDA



CHAVE DE ACESSO

2125 1237 7907 2300 0141 5500 1000 0011 0112 1611 1210

No. 000.001.101
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421250044264955 - 02/12/2025 11:00:17-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126524602

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

37.790.723/0001-41

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COL EST MARECHAL RIBAS JÚNIOR

C.N.P.J./C.P.F.

01.086.979/0001-25

DATA DA EMISSÃO

02/12/2025

ENDEREÇO

RUA 13 DE MAIO, 1428

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

77930000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

02/12/2025

MUNICÍPIO

Axixá do Tocantins

FONE/FAX

6334441276

UF

TO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10:59:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS

0,00

VALOR ICMS

0,00

BC ICMS ST

0,00

VALOR ICMS ST

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

437,34

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR PIS

0,00

VALOR COFINS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

437,34

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA DE

0 - Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO/UF

C.N.P.J./C.P.F.

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	V.ICMS ST	V.IPI ST
31	ALHO IN NATURA Fed 112025	07032090	KG	23,6400	18,50	437,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox: Fed: R\$ 58,82 (13,45%), Est: R\$ 100,59 (23,00%), Mun: R\$ 0,00 (0,00%). Font
e: IBPT/empresometro.com.br/MA - 1C2537

RESERVADO AO FISCO

RECEBI (EMOS) DE L C DE C AZEVEDO, OS PRODUTOS CONSTATANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO TESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NF-e
No. 000.001.127

SÉRIE 1

Rubrica

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



SAÍDA

CHAVE DE ACESSO

2125 1237 7907 2300 0141 5500 1000 0011 2715 9162 6436

No. 000.001.127

SÉRIE 1

FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421250045035465 - 07/12/2025 22:51:31-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126524602

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

37.790.723/0001-41

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO DE APOIO DO COLEGIO EST MANOEL VICENTE SOUZA

C.N.P.J./C.P.F.

01.223.642/0001-12

DATA DA EMISSÃO

07/12/2025

ENDEREÇO

R D PEDRO I, SN

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

77960000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

07/12/2025

MUNICÍPIO

Augustinópolis

FONE/FAX

6334561523

UF

TO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

07:49:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.556,97
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA
					7.556,97

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA DE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
		0 - Remetente					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
0,00				0,000	0,000		

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	RECEITA	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	V.ICMS	V.IPI
51	COXA/SOBRECOXA DE FRANGO Fed 112025	02071300	0102	6102	KG	563,6000	10,88	6.131,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	ALHO IN NATURA Fed 112025	07032090	0102	6102	KG	60	19,00	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Mamão In natura Fed 112025	20079927	0102	6102	KG	38	7,50	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox: Fed: R\$ 1.016,41 (13,45%), Est: R\$ 1.738,10 (23,00%), Mun: R\$ 0,00 (0,00%).

Fonte: IBPT/empresometro.com.br/MA - 1C2537

DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL SA - L C DE C AZEVEDO

AG 554-1

CC 97565-6

RESERVADO AO FISCO

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores, COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS, com sede na cidade de Imperatriz - MA Avenida dos Colibris nº 11, Centro Imperatriz - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 26.157.840/0001-56, neste ato representada por Raimunda dos Santos Costa, portador do CPF nº 996.873.643-00. Abaixo assinado propõe a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, os preços infra discriminados para a aquisição de gêneros alimentícios para o cardápio da merenda escolar, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 - CPL:

Imperatriz - MA, 18 de Dezembro de 2025

ITEM	OBJETO	CATMAT	UND	QTD	MARCA	V. UNT.	V. TOTAL
1	AÇÚCAR TIPO CRISTAL. Açúcar cristal branco, de 1ª qualidade, isento de impurezas (isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos). Aspecto granuloso fino a médio, acondicionado em saco plástico atóxico, com data de fabricação e validade na embalagem, ou seja, embalagens devem estar rotuladas de acordo com a legislação vigente, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 2 (dois) kg (de acordo com o pedido do Departamento de Alimentação Escolar), fardo com 30 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxico, prazo de validade: Mínimo de 6 meses. Data da fabricação: máximo de 30 dias na data da entrega no depósito da Secretaria de Educação. Marcas de referência: Itajá e Tropical, equivalentes ou de melhor qualidade.	463989	Kg	4.000	BLANCO	R\$ 3,90	R\$ 15.600,00
3	ARROZ POLIDO LONGO, FINO, AGULHINHA, TIPO 1. Características técnicas: Grupo: Beneficiado; Subgrupo: Polido; Classe: Longo fino; Tipo I. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5Kg, em polietileno transparente. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses. Grãos perfeitos, maduros, secos e isentos de impurezas (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), não deve apresentar cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética inadequada- empapamento. Marcas de referência: Engenho e Doura, equivalentes ou de melhor qualidade.	458904	Kg	6.000	GENHENHO	R\$ 3,30	R\$ 19.800,00
4	AVEIA EM FLOCOS FINOS. Embalagem em caixa com 250 g, data de fabricação prazo de validade de no mínimo 6 meses estampado na embalagem, a contar da data da entrega. Produto Nacional. Marcas de referência: Yoki e Quaker	460501	UND	1.200	QUAKER	R\$ 4,60	R\$ 5.520,00
5	BANANA PRATA. Tamanho médio, peso médio de 120g, produto in natura, em pencas, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e / ou agroecológicos. Embalagem: caixa com no mínimo 20 kg.	464381	Kg	1.500	REGIONAL	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
6	BATATA INGLESA. In natura, produtos frescos e com grau de maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, macucados, e coloração não característica.	463754	Kg	1.400	REGIONAL	R\$ 4,80	R\$ 6.720,00
9	CARNE BOVINA SEM OSSO, MOÍDA (PATINHO, COXÃO MOLE OU COXÃO DE FORA). Durante o processamento, deve ser realizada aparagem (máximo 5% gordura. Sem ossos, cartilagem e até 3% aponeuroses), a carne deverá ser moída no dia da entrega e resfriada antes da mesma, seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS. Embalada à vácuo. A embalagem do produto deverá ser de sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso de 1 kg por embalagem. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, procedência da carne, nome ou marca do abatedouro. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses. Apresentar anexo à nota fiscal de entrega, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos.	447446	Kg	2.813	BOVINA	R\$ 26,00	R\$ 73.138,00
10	CARNE BOVINA SEM OSSO, MOÍDA (PATINHO, COXÃO MOLE OU COXÃO DE FORA). Durante o processamento, deve ser realizada aparagem (máximo 5% gordura. Sem ossos, cartilagem e até 3% aponeuroses), a carne deverá ser moída no dia da entrega e resfriada antes da mesma, seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS. Embalada à vácuo. A embalagem do produto deverá ser de sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso de 1 kg por embalagem. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, procedência da carne, nome ou marca do abatedouro. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses. Apresentar anexo à nota fiscal de entrega, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos.	447446	Kg	937	BOVINA	R\$ 26,00	R\$ 24.362,00
13	CEBOLA. Cebola de cabeça, amarela, de primeira, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou brotos na casca. Não apresentando ardores, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparência ou qualidade.	463781	Kg	1.500	REGIONAL	R\$ 4,30	R\$ 6.450,00
18	FEIJÃO CARIOCA. Feijão carioca tipo 1 - Sadios, variedade carioca de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, com porcentagem máxima de impurezas de 2%. - Embalagem: saco de polietileno atóxico, incolor, transparente e resistente, contendo 1 kg. - Rotulagem: de acordo com a legislação vigente, nos rótulos da embalagem primária deverão estar impressas de forma clara as informações de acordo com a lei. - Validade: restar no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade, a partir da data de entrega do produto para a Sec. de Educação de São Francisco do Brejão.	464553	Kg	1.500	DONA DÊ	R\$ 5,30	R\$ 7.950,00
20	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e qualiterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 10 meses a partir da entrega para a Sec. de Educação de São Francisco do Brejão. Em pacote de 1 kg.	447617	Kg	2.250	DULLAR	R\$ 16,00	R\$ 36.000,00
21	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e qualiterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 10 meses a partir da entrega para a Sec. de Educação de São Francisco do Brejão. Em pacote de 1 kg.	447617	Kg	750	DULLAR	R\$ 16,00	R\$ 12.000,00
36	GOMA PRONTA PARA TAPIOCA. Observação técnica: Tapioca pronta para preparo (Goma de mandioca hidratada e peneirada). Apresentação: Embalagem de 500g ou 1 kg lacrada, com rótulo contendo denominação, lote, validade, CNPJ, do fabricante e informações nutricionais. Armazenamento: Local fresco, seco e limpo, ao abrigo da luz solar. Validade: conforme fabricante. Composição: Amido de milho (100%). Não deve conter aditivos, corantes, aromatizantes ou conservantes artificiais.	465694	KG	1.500	PINDUCA	R\$ 5,50	R\$ 8.250,00

37	SAL REFINADO IODADO. Refinado iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de rafia ou polietileno. prazo de validade: Mínimo de 11 meses. data da fabricação: Máximo de 30 dias na data da entrega no depósito da Sec. de Educação de São Francisco do Brejão. Marcas de referência: Bom de mesa e Nota 10, equivalentes ou de melhor qualidade.	461092	Kg	500	BOM DE MESA	R\$ 1,80	R\$ 900,00
38	SARDINHA conservada em óleo de soja, embalagem de 125 gramas.	449006	UND	2.500	PALMEIRA	R\$ 4,09	R\$ 10.225,00
40	VINAGRE, de álcool. Fresco de 500ml, sabor deve ser ácido, odor e cor característica. A Acidez volátil em ácido acético deve ser de no mínimo 4%. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	269223	UND	800	MARATA	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00
TOTAL						R\$	235.615,00



- a) Prazo de validade da proposta: 90 (Noventa) dias, contados a partir da data de sua abertura.
b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Educação;
c) Valor total da proposta R\$: Duzentos e Trinta e Cinco Mil Seiscentos e Quinze Reais.
d) Responsável pela assinatura do contrato: RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA

COMERCIO DE
PRODUTOS
ALIMENTICIOS E
SERVICOS R
G:26157840000156

Atividade inscrita no CNAE 47.11-0/01
CNPJ 06.940.400/0001-56
Insc. Est. 06.940.400/0001-56
Insc. Mun. 06.940.400/0001-56
Insc. Fed. 06.940.400/0001-56
Insc. Estadual 06.940.400/0001-56
Insc. Municipal 06.940.400/0001-56
Insc. Federal 06.940.400/0001-56
Insc. Estadual 06.940.400/0001-56
Insc. Municipal 06.940.400/0001-56
Insc. Federal 06.940.400/0001-56